

## PROJETO DE LEI Nº 013/2008

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por recursos de redução de dotações, com a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505.23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
0505.23.695 TURISMO  
0505.23.695.0027 TURISMO  
0505.23.695.0027.1033 INVENTÁRIO TURÍSTICO

3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

OBJETIVO: Ajustar o orçamento municipal com a abertura de crédito especial, visando a implantação do INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DE NOVA ALVORADA – RS, como forma de promover e desenvolver a atividade turística.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – 2006/2009, Lei Municipal nº 987/2006, de 18/09/2006, dentro do programa 027–TURISMO, a ação PROJETO INVENTÁRIO TURÍSTICO e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (Lei Municipal Nº 1031/2007) dentro do programa 027 – TURISMO, a ação visando a implantação do PROJETO INVENTÁRIO TURÍSTICO, como forma de promover e desenvolver a atividade turística no Município de Nova Alvorada.

**Art. 3º.** Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12 EDUCAÇÃO  
0501.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL  
0501.12.361.0017 ENSINO FUNDAMENTAL  
0501.12.361.0017.1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020 Equip. Material Permanente – Cód. 157 R\$ 14.000,00

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de abril de 2008.

Jaime Casagrande,  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto de lei visa ajustar o orçamento municipal com a abertura de créditos especiais para atender despesas que não estavam previstas.